



Sistema Único de Saúde Secretaria Municipal da Saúde de Joinville



RESOLUÇÃO N.º 76/2007

Joinville, 12 de novembro de 2007

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO REGIONAL DO CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE 2008

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 40/2007 da Comissão de Assuntos Internos, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Extraordinária de 12 de novembro de 2007, **RESOLVE APROVAR** o Plano de Ação e Aplicação Regional do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de 2008, recomendando-se o acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde no decurso do ano de 2008.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada* e *Publicada*.

Joinville, 12 de novembro de 2007

Jeovane Nascimento do Rosário Presidente do Conselho Municipal de Saúde Douglas Calheiros Machado Secretário Geral do Conselho Municipal da Saúde

Norival Silva Secretário Municipal da Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Marco Antonio Tebaldi Prefeito Municipal